



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 6/2023 - DGRE/RIFB/IFBRASILIA

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RECANTO DAS EMAS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria IFB Nº 466, de 06 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais e em conformidade com a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 213, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2019, torna público o presente edital, que trata do Processo Seletivo para contratação de estagiário da área Pedagógica para atuação do IFB - Campus Recanto das Emas.

1. QUANTIDADE DE VAGAS E PERÍODO DE ESTÁGIO

1.1 O processo seletivo objetiva o preenchimento de 2 (duas) vagas de estágio para estudantes que estejam cursando curso superior em Pedagogia, para atuação no Campus Recanto das Emas, conforme horários abaixo:

VAGA	HORÁRIO
MATUTINO	07:00 às 13:00
VESPERTINO	12:30 às 18:30

2. REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO

2.1 A realização das atividades de estágio fará jus a uma bolsa mensal no valor de R\$ 1.125,69 (hum mil, cento e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), acrescido de vale transporte.

2.2 A carga horária diária de trabalho será de 6 horas (total de 30 horas semanais) que poderá ser desenvolvida no período da manhã, das 7h às 13h, ou no período da tarde, das 12h30 às 18h30, conforme seleção para a vaga pretendida.

2.3 Os(as) estagiários(as) selecionados(as) atuarão presencialmente no Campus Recanto das Emas, localizado na Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo - Recanto das Emas - DF (atrás da Quadra 300).

3. REQUISITOS

3.1. Para participar do presente processo seletivo, os(as) candidatos(as) deverão estar regularmente matriculados(as) em Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação, cursando o nível de graduação em Pedagógica, e atender aos seguintes critérios/requisitos:

- I. estar cursando a partir do 2º semestre de Pedagogia;
 - II. apresentar a documentação completa para a inscrição, conforme item 5 deste edital.
- 3.2.** O descumprimento dos requisitos implicará na não homologação das inscrições.

4. ATRIBUIÇÕES E PLANO DE ATIVIDADES

4.1. Os(as) estagiários(as) irão desempenhar as seguintes atividades:

- I. Acompanhamento dos(as) estudantes no ambiente escolar, com atenção aos aspectos comportamentais, disciplinares e de segurança;
- II. Orientação sobre questões relacionados ao regulamento estudantil, ao regimento interno, às proibições e aos deveres dos(as) alunos(as);
- III. Apoio no ingresso, na saída e no direcionamento de estudantes pelos espaços do campus;
- IV. Realização de registros, comunicados e informes, conforme orientado pelas coordenações competentes;

V. Apoio às atividades acadêmicas, culturais, recreativas e esportivas desenvolvidas pela escola;

VI. Outras atividades relacionadas ao cotidiano escolar que forem delegadas.

5. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 23 a 30 de março, por meio de Google Formulário, disponível em [Formulário de Inscrição](#), anexando os seguintes documentos em PDF:

- a) Currículo atualizado;
- b) Declaração de aluno regular da instituição de ensino superior (retirada em menos de 15 dias);
- c) Histórico escolar e grade horária do semestre anterior.

5.2. O(A) candidato(a) poderá realizar apenas uma inscrição.

5.3. A homologação das inscrições, juntamente com a convocação para as entrevistas, será divulgada no dia 31/03/2023, no site <http://www.ifb.edu.br> e pelo e-mail do(a) candidato(a).

5.4. A ausência de documentos no ato da inscrição ocasionará a não homologação da mesma.

6. PROCESSO SELETIVO

6.1. O processo seletivo será realizado por meio de entrevista, de caráter classificatória e eliminatória;

6.2. Os(As) candidatos(as) com inscrições homologadas serão convocados(as) para entrevista, conforme dias e horários enviados para o e-mail dos(as) candidatos(as) e publicados no site do IFB.

6.3. As entrevistas serão realizadas presencialmente nas dependências do IFB - Campus Recanto das Emas, localizado na Avenida Monjolo, Chácara 22, Núcleo Rural Monjolo - Recanto das Emas - DF (atrás da Quadra 300).

6.4. Os(As) candidatos(as) que não comparecerem para a entrevista, no horário estipulado, serão eliminados(as) do processo seletivo.

7. RESULTADO FINAL E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

7.1. O resultado final do processo seletivo, juntamente com a convocação para entrega da documentação para a contratação, será divulgado no site do IFB e pelo e-mail do(a) candidato(a) em data provável prevista no cronograma deste edital.

7.2. Após a divulgação do resultado final, os(as) candidatos selecionados(as) serão orientados(as) quanto à documentação necessária para que ocorra a efetivação da contratação para preenchimento das vagas de estágio.

7.3. A não apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, acarretará na desclassificação(a) do candidato(a), e o(a) seguinte será convocado(a).

7.4. Os(as) candidatos(as) classificados(as), mas não convocados(as), formarão uma lista de cadastro reserva para convocação em caso de surgimento de uma nova vaga, durante o período de vigência do edital (item 9).

8. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
23/03/2023	Publicação do Edital	site do IFB
23/03/23 a 30/04/23	Inscrições/envio de documento via formulário do Google	Formulário de Inscrição
31/03/2023	Homologação das inscrições e convocação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para entrevista	Site e E-mail do candidato(a)
03/04/2023 a 06/04/2023	Período de entrevista com os(as) candidatos(as)	Campus Recanto das Emas
07/04/2023	*Resultado final	Site do IFB e e-mail do candidato(a)

*A publicação do resultado final poderá ser antecipada no caso de conclusão das entrevistas antes do prazo previsto.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** O início das atividades se dará conforme prazos definidos na convocação.
- 9.2** Toda a comunicação com os(as) candidatos(as) será realizada pelo site do IFB e pelo endereço de e-mail informado no momento da inscrição.
- 9.3.** Poderão ser chamados(as) mais candidatos(as) que o número de vagas disposto no item 2 deste edital, conforme demanda do Campus Recanto das Emas, durante a validade do edital.
- 9.4.** O presente edital possui validade de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 9.5.** No caso de esgotamento de fila de candidatos do cadastro de reserva, outra seleção poderá ocorrer dentro do prazo de validade deste processo seletivo.
- 9.6.** Casos omissos serão dirimidos pela Direção Geral do Campus Recanto das Emas.
- 9.7.** Nosso e-mail para contato é campusrecantodasemas@ifb.edu.br.

(assinado eletronicamente)
GERMANO TEIXEIRA CRUZ

Documento assinado eletronicamente por:

- Germano Teixeira Cruz, DIRETOR GERAL - CD2 - DGRE, em 23/03/2023 14:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 449019

Código de Autenticação: dc2f1f14f0

